



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP N° 003, de 18 de outubro de 1967

Altera a cláusula 601 da TSIB

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do que dispõe a alínea "b" do art. 36, do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966; e

Considerando o que consta do processo número MIC 0.702/66;

R E S O L V E:

1 – Aprovar a alteração a ser incluída no parágrafo segundo da cláusula 601 da TSIB, como abaixo:

“Êsse valor determinado em função das existências diárias de cada espécie de bem coberto e do respectivo preço médio”.

2 – Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAUL DE SOUZA SILVEIRA
Superintendente